Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
25/08/2014 no jornal
DOE nº 644

LEI N° 2922/2014

Súmula: Nomina rua no bairro Jardim Pandorf, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° - Denominar-se-á Rua Sebastião Machado de Souza, a Rua, hoje, denominada Rua nº 8, no Bairro Jardim Pandorf, nesta Cidade.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de agosto de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL